



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
CAMARA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO DO PARAISO
MINAS GERAIS
20.926.044/0001-54
DECRETO Nº 0006210/2022
Data 01/12/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal 4.833 de 14/12/2021;

DECRETA;

Art. 1º) Fica o poder Legislativo municipal, nos termos do artº 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir o seguinte crédito Adicional suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	01020102.0103101014.005 33904600000	MANUTENCAO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	5.000,00
0000033	01020102.0112501024.008 31901100000	MANUTENCAO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO-Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	30.000,00

TOTAL: **35.000,00**

Art 2º) Constitui fontes de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo, de acordo com o inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	01020102.0103101013.001 44905100000	AMPLIACAO E REFORMA SEDE CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	100	35.000,00

TOTAL: **35.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 01 dezembro de 2022 .

Marcelo de Moraes
Prefeito